



SUMÁRIO

GABINETE-GERAL 1

GABINETE-GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2025/DPG/DPE-AC

DISPÕE SOBRE CHAMADA DOS APROVADOS NO 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DO DIREITO - CADASTRO DE RESERVA - RIO BRANCO-AC.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 213/2025/DIGP (evento SEI nº 0096397) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo, classificados no 5º Processo Seletivo para Estágio na área do direito - Cadastro de Reserva - Rio Branco-AC:

[ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2025/DPG/DPE-AC](#)

Art. 2º - Os convocados devem comparecer munidos de documentos essenciais para admissão no dia 09 de junho de 2025, às 08h, na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública, na sala nº 303.

Art. 3º - Os documentos para admissão são: currículo atualizado, RG e CPF, declaração atualizada da instituição de ensino, comprovante de endereço atualizado, dados bancários (conta-corrente) do Banco do Brasil, laudo médico (às pessoas com deficiência) e declaração de desligamento, caso tenha vínculo de estágio com outro órgão.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 05 de junho 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

PORTARIA Nº 762/DPG, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos incisos III e VI do art. 2º-D c/c com o inciso I e XV do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006, com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO o expressivo número de inscrições efetivadas que ocasionou a necessidade de ampliar a quantidade de examinadores do 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária e por prazo determinado de Assessor(a) Jurídico(a) para atuação na Comarca de Sena Madureira perante o "PROJETO DIGNIDADE NO CÁRCERE", oriundo do Convênio nº 931379/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da comissão anteriormente instituída pela Portaria Nº 586/DPG, de 05 de maio de 2025, em razão de alterações nos membros que a integram;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Defensores Públicos e Servidores abaixo listados, com suas respectivas qualificações, para compor a Comissão Organizadora do 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária e por prazo determinado de Assessor(a) Jurídico(a) para atuação na Comarca de Sena Madureira perante o "PROJETO DIGNIDADE NO CÁRCERE";

I – JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI (presidente)

II – ROGÉRIO CARVALHO PACHECO (examinador)

III - GABRIELLA DE ANDRADE VIRGÍLIO (examinadora)

IV – FILIPE COSTA KADOR (secretário)

V – NICOLE DE CASTRO CORDEIRO BARBOSA NOBRE (secretária)

VI – GEISYLA DE LIMA CARVALHO (secretária)

Art. 2º Os Defensores Públicos e Servidores listados nesta portaria só estarão aptos a integrar a sua respectiva comissão organizadora após a assinatura do Termo de Sigilo e Confidencialidade em anexo (Anexo I).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

ANEXO I

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____, CPF: _____, designado(a) para atuar como _____(a) na Comissão Organizadora do 3º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária e por prazo determinado de Assessor(a) Jurídico(a) para atuação na Comarca de Sena Madureira perante o "PROJETO DIGNIDADE NO CÁRCERE", pelo presente TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso durante o processo seletivo, comprometendo-me a não repassar ou divulgar a terceiros as informações confidenciais a que tiver acesso; não utilizar as informações confidenciais para gerar benefício próprio, presente ou futuro, ou para uso de terceiros; não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceção feita sempre e quando houver autorização da Defensoria Pública-Geral.

Estou ciente de que a confidencialidade é obrigatória mesmo após o término do 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária e por prazo determinado de Assessor(a) Jurídico(a) para atuação na Comarca de Sena Madureira perante o "PROJETO DIGNIDADE NO CÁRCERE".

Me declaro ciente do conteúdo, das responsabilidades e sanções administrativas, civis e criminais advindas do presente termo.

Rio Branco/AC, ____ de maio de 2025.

Nome do Defensor Público / Servidor